





# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 64/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 138, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CPM - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA."
- LEI Nº 046/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL Nº 8.745/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- LEI Nº 47/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, DECORRENTE DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CANCELAMENTO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PP Nº 001-2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2024.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2023.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2023.



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

DECRETO Nº 64/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa cronograma para a realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal em seu art. 17, III, que instituiu que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de títulos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Presidente Dutra, Bahia, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Ação de Execução de Título Extrajudicial – 8002297-23.2019.8.05.0110 (obrigação de fazer).

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar cronograma para realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia.

CRONOGRAMAS	EVENTOS	DATAS
1	Levantamento de informações pela comissão (PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023) acerca dos cargos necessários.	Prazo mínimo 60 dias úteis
2	Apresentação do Projeto de Lei de Criação de Cargos à	Prazo mínimo de 45 dias (Análise pelas comissões pertinentes;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



	Câmara Municipal	apresentação em uma segunda sessão e votação em uma terceira sessão)
3	Publicação de Lei (após aprovação da Câmara Municipal)	Imediato (Caso não ocorra emendas ou modificações)
4	Preparação e Publicação de Dispensa de Licitação	Prazo de 30 dias
5	Preparação de edital pela empresa contratada	Prazo de aproximadamente 90 dias
6	Prazo para homologação após realização	Prazo de aproximadamente 60 dias
7	Prazo para convocação dos aprovados	Prazo de aproximadamente 60 dias após a homologação
8	Prazo de validade do concurso	2 anos – Prazo limite para cadastro de reserva

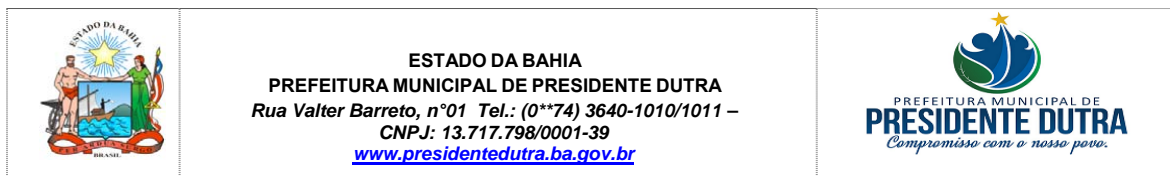
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### Portaria



**PORTARIA Nº. 138, de 30 de janeiro de 2024.**

***“Dispõe sobre a Nomeação dos membros do CPM - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES do Município de Presidente Dutra.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e decreto nº LEI Nº 42/2023, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CPM:

**I - Representantes do Setor Público:**

Os órgãos representativos da administração municipal serão os seguintes:

a) Administração:

Avaneide Gama Novaes – Titular;

Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Suplente;

b) Secretaria de Educação:

Tailma Barreto – Titular

Mylena Souza Alecrim - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Sônia Nunes Machado – Titular

Camila Vanessa Rocha de Souza Figueiredo – Suplente

d) Diretoria Coordenadoria de Cultura:

Ângela Ingrid Alves Rocha – Titular

Ionara Rosa Lima - Suplente

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



e) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

Taise Silva de Carvalho – Titular

Mariana Alves dos Santos Oliveira – Suplente

f) COordenadoria de Esportes:

Flávio Luiz – Titular

Frankilan Rocha – Suplente

g) Diretoria da Mulher:

Sandilla de Oliveira Machado – Titular.

II - Os representantes da Sociedade Civil:

a) Representante das Trabalhadoras Rurais:

Erionete Oliveira Alecrim – Titular

Beatriz Mendes de Brito - Suplente

b) Representante de Empreendedoras e/ou artesãs:

Lorena Letícia Mendes Rocha – Titular

Surame de Souza Ribeiro – Suplente

c) Associação de Mulheres Quilombolas:

Suzana Souza da Silva – Titular

Milena Alves Santos – Suplente

d) Representante da Comunidade LGBTQIAPN+ :

Cleidiane Alves Santos – Titular

Vanessa Ferreira de Freitas – Suplente

e) Representante Estudantil/Juvenil:

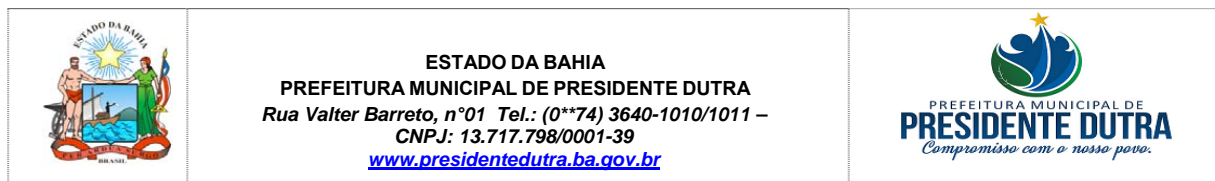
Eloa Cristina da Silva Barreto – Titular

Sthefany Santos Alves – Suplente

f) Representante de Associação de Mulheres:

Lilian Oliveira Miranda Nunes – Titular

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Darlene Almeida Nunes – Suplente

g) Representante de Atletas:

Lucimaria Silva Alves – Titular

Maria de Fátima Duque Lima – Suplente.

**Art. 2º** - O exercício da função de conselheira do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES é considerado serviço público relevante, voluntário e não remunerado.

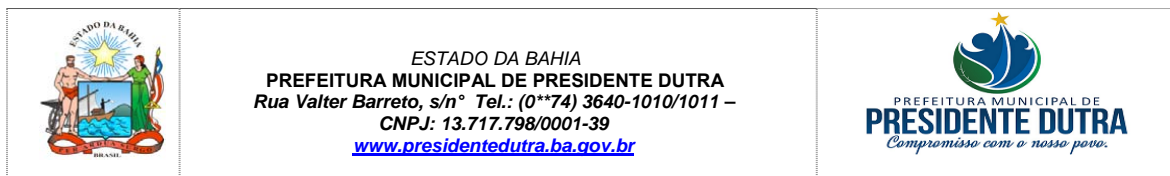
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, de 30 de janeiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### Lei



**LEI Nº 046/2024, de 30 de janeiro de 2024.**

*“Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Autoriza o Poder Executivo contratar pessoal temporariamente e dá outras providências*

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei, sob o regime de direito administrativo.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – atender a Termos de Convênio, Programas, Acordo ou Ajuste celebrado pelo Município de Presidente Dutra com Entidades ou Órgãos Federais e Estaduais, para execução de serviços, durante o período de vigência do convênio, programa, acordo ou ajuste;

II – Execução de programas especiais de trabalho instituídos por Decreto do Prefeito para atender necessidades conjunturais que demandem a atuação da Prefeitura;

III – Admissão de servidores para suprir carência de pessoal na Administração Pública;

IV – Assistência a situações de calamidade pública;

V – Combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

VI – Admissão de Professor Substituído;

VII – Suprimento de atividades que não tenham sido suficientemente providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público, até a homologação do Processo Seletivo e posse dos aprovados;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



VIII – Prestação de Serviços, cuja não execução possa implicar em prejuízo para a Administração, paralisação ou deficiência do funcionamento administrativo, ou ainda, solução de continuidade ao atendimento e à saúde da população;

IX – Desenvolvimento de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite criados pela União ou pelo Estado da Bahia;

X – Atender a área da Educação do Município, especialmente ao magistério e a administração escolar;

XI – Atender a área de Saúde, especialmente o funcionamento do Hospital e Unidades de Saúde do Município;

XII – Atender a área de Urbanismo, especialmente na manutenção dos serviços essenciais;

XIII – Atender a área de Assistência Social, especialmente na manutenção dos serviços essenciais aos Municípios;

§ 1º - A contratação de professor substituto a que se refere o inciso VI, far-se-á para suprir a falta de docente decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória, bem como para suprir vagas não preenchidas quando da realização de concurso público.

§ 2º - Não se instituirá programa especial de trabalho que se inclua na área de competência dos órgãos existentes na estrutura administrativa da Prefeitura, ressalvados os casos de emergência ou calamidade pública.

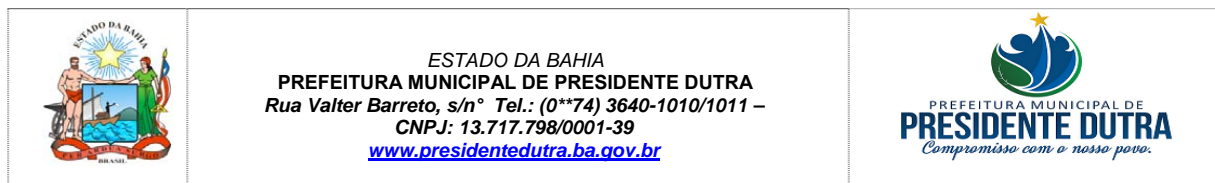
§ 3º - Fica autorizada à criação dos cargos e funções exigidos nos respectivos termos convênios, programas, acordos ou ajustes previsto nos incisos I e IX, do presente artigo e firmados na forma da presente Lei, observadas as exigências legais pertinentes, sendo que esses cargos serão automaticamente extintos, à medida que houver o encerramento ou extinção dos referidos convênios, programas, acordos ou ajustes.

**Art. 3º** O pessoal contratado nos termos desta Lei, passarão a manter com o Município, contrato administrativo de trabalho sujeito ao regime jurídico único instituído no Município, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 4º** - Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimentos do plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, e caso não haja cargo equivalente na estrutura administrativa do Município, devem ser observados os valores de mercado pagos a profissionais que exerçam a mesma função.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.





§ 1º - No caso específico de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite, criados pela União ou pelo Estado da Bahia, bem como na hipótese de celebração de convênios, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá adotar política salarial diferenciada, de acordo com as características e peculiaridades do programa, projeto ou convênio.

§ 2º - Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da do pessoal da prefeitura, a remuneração será aumentada ou reduzida na mesma proporção.

§ 3º - O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato.

§ 4º - Os contratos sob o regime desta Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, amparados no § 3º do art. 39 da Constituição Federal.

**Art. 5º** - As contratações serão feitas por tempo determinado e poderão ser prorrogadas desde que o prazo total não ultrapasse um ano, observados os seguintes prazos máximos:

I – Vigência dos Convênios, Acordos, Ajustes e dos Programas instituídos nos incisos I, II e IX do art. 2º;

II – Até um ano, nas hipóteses dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII do art. 2º;

**Art. 6º** - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 7º** - A rescisão do contrato por prazo determinado ocorrerá:

I – Pelo término do prazo contratual, caso não haja sua prorrogação;

II – Pela conveniência da administração e do interesse público a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

III – Quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para rescisão;

IV – Por iniciativa do contratado;

Parágrafo único – A extinção do contrato, no caso do inciso IV, deverá ser comunicada por escrito ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**Art. 8º** - O Prefeito Municipal, através de Decretos, que passarão a fazer parte integrante da presente Lei, instituirá o Quadro de Cargos Temporários correspondentes aos Termos de Convênios, Programas, Acordos ou Ajustes celebrados com Entidades ou Órgãos Federais ou Estaduais, com carga horária, escolaridade, remuneração, e outros requisitos e atribuições previstos.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

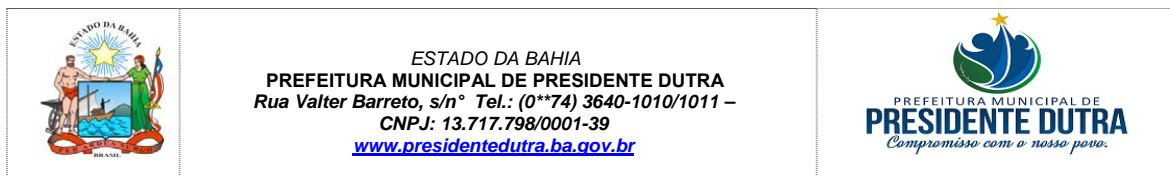
**Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, 30 de janeiro de 2024.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Lei



#### LEI Nº 47/2024, de 30 de janeiro de 2024.

*“Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de crédito do município de Presidente Dutra, decorrente de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a regularização de créditos tributários e não tributários do Município, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Os créditos de natureza tributária ou não, retidos ou não na fonte, que venham a ser apurados ou denunciados espontaneamente, inscritos ou não em Dívida Ativa, parcelados ou não, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2023, mesmo os que se encontram em fase de cobrança judicial ou administrativa, na forma, abrangência e condições estabelecidas nesta Lei.

**Art. 3º** - A redução de multas e juros será concedida, conforme Anexo I, em função:

I – das condições de pagamento, do período de quitação do débito ou da solicitação de parcelamento;

II – da quantidade de prestações do parcelamento;

**Art. 4º** - Os contribuintes com débito já quitado, não poderão se beneficiar desta Lei, visando compensação ou restituição de tributos.

**Art. 5º** - A concessão e o gozo dos benefícios previstos nesta Lei ficam condicionados:

I – à apresentação de Requerimento de adesão ao programa a ser preenchido pelo contribuinte e protocolado na Receita Municipal, durante o período de vigência desta Lei, conforme modelo constante no Anexo II;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**II** – quanto aos créditos tributários objeto de litígio administrativo ou judicial, a que haja em relação a cada débito fiscal objeto do benefício, expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, desistência dos já interpostos formalizados nos respectivos processos;

**III** – quanto aos créditos tributários objeto de litígio judicial, a que seja realizado o pagamento de custas, emolumentos, honorários advocatícios e demais despesas processuais.

**IV** – O processo de parcelamento será concretizado após a comprovação do pagamento da primeira parcela que será o pagamento a vista.

**Art. 6º** - O parcelamento será concedido no máximo em 10 (dez) prestações fixas e o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$50,00(cinquenta reais);

**Art. 7º** - Qualquer outra proposta de parcelamento com valor inferior ou com quantidade de prestações superior do citado no artigo anterior será apreciada e decidida pela Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 8º** - O parcelamento de que trata esta Lei será cancelado quando verificada inadimplência do devedor por 3 (três) meses consecutivos, relativamente a prestações, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará a perda do benefício, acarretando, inclusive o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, a execução será retomada nos próprios autos. A inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício, voltando a incidir sobre a dívida restante todos os encargos legais, multas e juros proporcionalmente;

**Art. 9º** - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância pagas, a qualquer título.

**Art. 10** - Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício de que trata esta Lei aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a comutatividade dos benefícios já contemplados por outros(s) REFIS municipais.

**Art. 11** - Findo o prazo de vigência desta Lei, os créditos voltarão à situação em que se encontravam antes da mesma, salvo, se não se encontravam inscritos em Dívida Ativa, devendo neste caso, serem inscritos automaticamente.

**Art. 12** - O Poder Executivo poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

**Art. 13** - O prazo para o contribuinte optar pelos benefícios desta Lei cessa definitivamente em 30 de setembro de 2024.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



**GABINETE DO PREFEITO, 30 de janeiro de 2024.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

### ANEXO I

#### REDUÇÃO CONCEDIDA PARA PAGAMENTO A VISTA

ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022.



Número de Prestações	DESCONTO	
	Juros de Mora	Multa de Mora
À VISTA	100%	100%

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

### ANEXO II

À SECRETARIA DE FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE P. DUTRA.

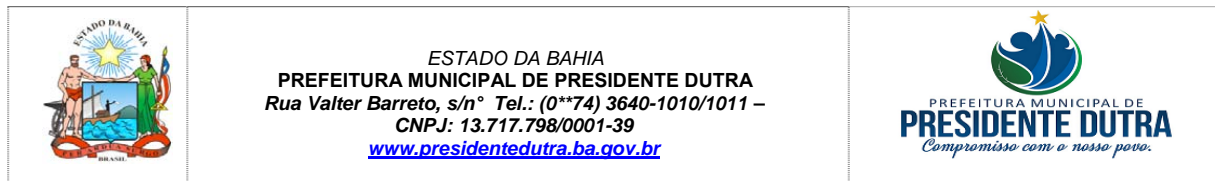
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS N.º \_\_\_\_\_

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b>	
<b>TEL(S):</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR:</b>	

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n. 077/2017, para PAGAMENTO À VISTA/PARCELADO dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, que constitui parte integrante deste documento.

Ciente, estou ainda, de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, dentro de 02 (dois) dias a contar da autorização fazendária, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Presidente Dutra, (BA), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contribuinte

Autorizado em \_\_\_/\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Tributação

(Assinatura e Carimbo)

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.





### Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### RESOLUÇÃO nº 01/2024

Institui a Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e na Lei Municipal nº 31/2023 de 06 de março de 2023.

**Considerando** a aprovação pelo colegiado CMDCA, da criação da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo - (2024/2034);

**Considerando** a Lei Federal n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE -, e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

**Considerando** que os incisos I do artigo 5º da Lei Federal n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, prevê, respectivamente que compete aos municípios "formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado" e "elaborar o Plano

---

Avenida São Gabriel, 226 – Presidente Dutra – Ba  
E-mail: [cmdcapresdutra@outlook.com](mailto:cmdcapresdutra@outlook.com)



Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual";

**Considerando** que a referida Lei Federal dispõe que os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

### RESOLVE:

**Art 1º** - Fica instituído a Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo - (2024/2034), para ser responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações do referido Plano, ao qual caberá as seguintes atribuições:

- I- Acompanhar e monitorar a elaboração e implementação, no Município;
- II- Propor mecanismos de permanente participação dos diversos atores envolvidos direta e indiretamente nas diversas fases e eixos do Plano.

**Art 2º** - A Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo - (2024/2034), será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Representante:

Titular: Fabricia Alves Mendes Santos;

Suplente: Geane Carla Ferreira Porto

II – Secretaria Municipal da Saúde:

Representante:

Titular: Raiana Rocha Rios

Suplente: Raquel Machado Cardoso

III – Secretaria Municipal da Educação:

Representante:

Titular: Elange Magdala Pacheco

Suplente: Tailma Barreto

---

Avenida São Gabriel, 226 – Presidente Dutra – Ba

E-mail: [cmdcapresdutra@outlook.com](mailto:cmdcapresdutra@outlook.com)



IV – Pastoral da Criança da Igreja Católica:

Representante:

Titular: Rita Miranda Carlos;

Suplente: Jeane Maria do Nascimento

V- Entidades de Sociedade Civil Organizada representativa dos direitos da Criança e do Adolescente:

Representante:

Titular: Suzana Souza da Silva

Suplente: Cleidiane Alves Santos

VI- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Micaela dos Santos Alecrim

Suplente: Lucimaria Silva Alves

**Art. 3º-** A Comissão Municipal Intersetorial será coordenada por um conselheiro do Conselho da Criança e do Adolescente, designado por este órgão.

**Art. 4º** - As funções de membro da comissão não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º** A Comissão Municipal Intersetorial deverá concluir a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo até 30 de março de 2024 para que possa ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -, para a devida aprovação.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra - Ba, 30 de janeiro de 2024.

Adriana Mendes Novaes  
Presidente do CMDCA

---

Avenida São Gabriel, 226 – Presidente Dutra – Ba  
E-mail: [cmdcapresdutra@outlook.com](mailto:cmdcapresdutra@outlook.com)



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO PP nº 001-2024

O Município de Presidente Dutra-Ba, CNPJ 137717.798/0004-39, vem através do presente, cancelar, tornando sem efeito o aviso de publicação do PP nº 001-2024, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico, [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), Ano X, Edição nº 01066, Caderno 1, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.



### Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2024 - Objeto: Contratação de pessoas físicas e jurídicas, para fornecimento de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, para atender a demanda da merenda escolar do município de Presidente Dutra - Bahia, no período de fevereiro a dezembro de 2024, conforme preços e condições estabelecidas no edital, Julgamento: 14/22/2024, às 09h:00min, local sede da Prefeitura Municipal, maiores informações e aquisição do edital junto à CPL ou no portal do Município, no endereço eletrônico <http://www.presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 4º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.000.000,00	67.000.000,00	15.254.062,21	22,77	63.214.000,76	3.785.999,24
RECEITAS CORRENTES	61.979.000,00	61.979.000,00	14.925.250,21	24,08	61.922.387,23	56.612,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.917.960,00	4.917.960,00	438.834,68	8,92	2.580.789,21	2.337.170,79
Impostos	3.987.960,00	3.987.960,00	437.534,68	10,97	2.477.882,99	1.510.077,01
Taxas	930.000,00	930.000,00	1.300,00	0,14	102.906,22	827.093,78
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	93.485,03	90,76	547.073,68	-444.073,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	93.485,03	108,70	547.073,68	-461.073,68
Demais Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.466.040,00	55.466.040,00	14.392.930,50	25,95	58.784.914,34	-3.318.874,34
Transferências da União e de suas Entidades	38.893.240,00	38.893.240,00	11.078.983,02	28,49	40.047.949,13	-1.154.709,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.261.800,00	4.261.800,00	733.383,71	17,21	4.617.279,28	-355.479,28
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	406.950,00	6.782,50	406.950,00	-400.950,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.305.000,00	12.305.000,00	2.173.613,77	17,66	13.710.770,88	-1.405.770,88
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,05	-1.965,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	9.610,00	305.390,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	9.610,00	127.390,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS CAPITAL	5.021.000,00	5.021.000,00	328.812,00	6,55	1.291.613,53	3.729.386,47

Em Reais



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>649.500,00</b>	<b>2.165,00</b>	<b>-619.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	649.500,00	4.330,00	-634.500,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.966.000,00</b>	<b>4.966.000,00</b>	<b>328.812,00</b>	<b>6,62</b>	<b>642.113,53</b>	<b>12,93</b>	<b>4.323.886,47</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.482.000,00	3.482.000,00	328.812,00	9,44	572.314,51	16,44	2.909.685,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.484.000,00	1.484.000,00	0,00	0,00	69.799,02	4,70	1.414.200,98
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,77</b>	<b>0,00</b>	<b>22,77</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>15.254.062,21</b>	<b>22,77</b>	<b>63.214.000,76</b>	<b>94,35</b>	<b>3.785.999,24</b>
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>15.254.062,21</b>	<b>22,77</b>	<b>63.214.000,76</b>	<b>94,35</b>	<b>3.785.999,24</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.778.660,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>15.254.062,21</b>	<b>22,77</b>	<b>64.992.661,33</b>	<b>94,35</b>	<b>1.629.821,84</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS-ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.000.000,00	72.546.000,00	4.665.623,11	67.936.805,33	4.609.194,67	11.840.329,00	64.992.661,33	7.553.338,67	61.734.940,25
DESPESAS CORRENTES	56.317.400,00	67.424.250,00	4.017.576,60	63.983.456,91	3.440.793,09	11.137.435,35	61.064.712,34	6.359.537,66	58.002.152,81
Pessoal e Encargos Sociais	28.427.400,00	30.856.200,00	292.907,06	29.258.206,32	1.597.993,68	5.544.382,49	28.169.819,55	2.686.380,45	27.937.727,90
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.100,00	6.982,47	6.982,47	3.117,53	6.982,47	6.982,47	3.117,53	6.982,47
Outras Despesas Correntes	27.880.000,00	36.557.950,00	3.717.687,07	34.718.268,12	1.839.681,88	5.586.070,39	32.887.910,32	3.670.039,68	30.057.442,44
DESPESAS CAPITAL	10.062.600,00	4.501.750,00	648.046,51	3.953.348,42	548.401,58	702.893,65	3.927.948,99	573.801,01	3.732.787,44
Investimentos	9.012.600,00	2.956.450,00	337.147,74	2.441.288,29	515.161,71	336.290,09	2.419.394,40	537.055,60	2.224.232,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.050.000,00	1.545.300,00	310.898,77	1.512.060,13	33.239,87	366.603,56	1.508.554,59	36.745,41	1.508.554,59
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Reservas	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.000.000,00	72.546.000,00	4.665.623,11	67.936.805,33	4.609.194,67	11.840.329,00	64.992.661,33	7.553.338,67	61.734.940,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)	67.000.000,00	72.546.000,00	4.665.623,11	67.936.805,33	4.609.194,67	11.840.329,00	64.992.661,33	7.553.338,67	61.734.940,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.000.000,00	72.546.000,00	4.665.623,11	67.936.805,33	4.609.194,67	11.840.329,00	64.992.661,33	7.553.338,67	61.734.940,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j). Rows include categories like DESPESAS CORRENTES, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, etc.

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito

Pedro Nelson Alencar Souza Neto
013.708.575-35
Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
028509-0/5
Contador



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até o bimestre (d)
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>18.515,43</b>	<b>1.751.691,27</b>	<b>2,58</b>	<b>368.556,78</b>	<b>1.751.691,27</b>	<b>2,70</b>	<b>648.308,73</b>
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	18.515,43	1.751.691,27	2,58	368.556,78	1.751.691,27	2,70	648.308,73
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>15.678,00</b>	<b>0,02</b>	<b>2.640,00</b>	<b>15.678,00</b>	<b>0,02</b>	<b>122,00</b>
Promoção da Produção Agropecuária	120.000,00	15.800,00	2.640,00	15.678,00	0,02	2.640,00	15.678,00	0,02	122,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.040.500,00</b>	<b>7.247.800,00</b>	<b>566.800,88</b>	<b>6.939.896,83</b>	<b>10,22</b>	<b>1.116.394,13</b>	<b>6.614.709,09</b>	<b>10,18</b>	<b>633.090,91</b>
Administração Geral	6.938.000,00	7.247.300,00	566.800,88	6.939.396,83	10,21	1.116.394,13	6.614.209,09	10,18	633.090,91
Controle Interno	102.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>454.000,00</b>	<b>501.400,00</b>	<b>48.147,80</b>	<b>501.244,80</b>	<b>0,74</b>	<b>75.982,88</b>	<b>499.319,45</b>	<b>0,77</b>	<b>2.080,55</b>
Policiamento	454.000,00	501.400,00	48.147,80	501.244,80	0,74	75.982,88	499.319,45	0,77	2.080,55
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.890.000,00</b>	<b>2.578.800,00</b>	<b>274.284,45</b>	<b>2.442.603,47</b>	<b>3,60</b>	<b>500.057,53</b>	<b>2.199.145,69</b>	<b>3,38</b>	<b>379.654,31</b>
Administração Geral	1.541.000,00	1.407.100,00	18.009,25	1.368.895,70	2,01	38.204,30	1.159.374,67	1,78	247.725,33
Assistência à Criança e ao	359.000,00	303.500,00	17.281,36	297.193,46	0,44	6.306,54	292.922,81	0,45	10.577,19
Assistência Comunitária	1.915.000,00	856.400,00	238.993,84	764.805,86	1,13	91.594,14	735.139,76	1,13	121.260,24
Desporto Comunitário	75.000,00	11.800,00	0,00	11.708,45	0,02	91,55	11.708,45	0,02	91,55
<b>SAÚDE</b>	<b>15.283.000,00</b>	<b>20.478.100,00</b>	<b>1.478.288,22</b>	<b>18.833.556,30</b>	<b>27,72</b>	<b>1.644.543,70</b>	<b>18.012.644,82</b>	<b>27,71</b>	<b>2.465.455,18</b>
Administração Geral	3.274.000,00	9.990.100,00	737.907,88	9.900.263,25	14,57	89.836,75	9.230.712,65	14,20	759.387,35
Atenção Básica	5.928.000,00	5.558.100,00	-421.116,34	4.496.726,00	6,62	1.061.374,00	4.453.512,82	6,85	1.104.587,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.884.000,00	3.936.450,00	977.541,72	3.527.144,95	5,19	409.305,05	3.423.007,25	5,27	513.442,75
Suporte Profilático e Terapêutico	203.000,00	231.850,00	43.604,31	231.738,15	0,34	111,85	231.738,15	0,36	111,85
Vigilância Sanitária	994.000,00	761.600,00	140.350,65	677.683,95	1,00	83.916,05	673.673,95	1,04	87.926,05
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>21.837.000,00</b>	<b>25.296.800,00</b>	<b>970.339,68</b>	<b>24.916.589,84</b>	<b>36,68</b>	<b>380.210,16</b>	<b>23.627.124,40</b>	<b>36,35</b>	<b>1.669.675,60</b>
Administração Geral	1.741.000,00	1.990.400,00	94.724,61	1.963.691,71	2,89	26.708,29	1.468.313,10	2,26	522.086,90
Alimentação e Nutrição	500.000,00	864.800,00	17.308,00	802.029,07	1,18	62.770,93	588.850,97	0,88	295.949,03
Ensino Fundamental	15.584.000,00	20.364.400,00	541.140,43	20.289.272,08	29,86	75.127,92	19.808.270,39	30,48	556.129,61
Educação Infantil	2.732.000,00	104.700,00	104.582,93	104.582,93	0,15	117,07	104.582,93	0,16	117,07
Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(d-c)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total a)	No Bimestre	
Educação Especial	251.000,00	333.400,00	8.216,00	331.356,00	2.044,00	5.816,00	290.533,86	42.866,14
Educação Básica	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	979.000,00	1.630.800,00	204.367,71	1.425.658,05	205.141,95	221.589,06	1.386.573,15	244.226,85
<b>CULTURA</b>	<b>723.500,00</b>	<b>1.029.900,00</b>	<b>169.257,40</b>	<b>1.019.253,97</b>	<b>10.646,03</b>	<b>181.873,40</b>	<b>985.226,83</b>	<b>44.673,17</b>
Administração Geral	45.500,00	213.200,00	149.657,40	202.709,34	10.490,66	143.073,40	175.075,34	38.124,66
Difusão Cultural	678.000,00	816.700,00	19.600,00	816.544,63	155,37	38.800,00	810.151,49	6.548,51
<b>URBANISMO</b>	<b>9.501.500,00</b>	<b>8.361.700,00</b>	<b>633.860,74</b>	<b>7.849.803,63</b>	<b>11,55</b>	<b>1.094.661,24</b>	<b>7.747.088,88</b>	<b>614.611,12</b>
Administração Geral	2.467.500,00	3.220.100,00	343.843,53	3.217.321,44	4,74	2.778,56	591.086,95	76.832,56
Infra-estrutura Urbana	4.014.000,00	2.119.300,00	35.676,00	1.698.462,13	2,50	420.837,87	1.696.628,29	422.671,71
Serviços Urbanos	3.020.000,00	3.022.300,00	254.341,21	2.934.020,06	4,32	88.279,94	468.428,29	115.106,85
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>504.800,00</b>	<b>205.200,00</b>	<b>24.620,00</b>	<b>190.015,20</b>	<b>0,28</b>	<b>15.184,80</b>	<b>187.375,20</b>	<b>17.824,80</b>
Administração Geral	153.800,00	205.200,00	24.620,00	190.015,20	0,28	15.184,80	187.375,20	17.824,80
Preservação e Conservação	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>659.000,00</b>	<b>132.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.538,00</b>	<b>0,14</b>	<b>36.862,00</b>	<b>69.434,00</b>	<b>62.966,00</b>
Promoção da Produção Agropecuária	659.000,00	132.400,00	0,00	95.538,00	0,14	36.862,00	69.434,00	62.966,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>175.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Turismo	175.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>1.312.000,00</b>	<b>897.100,00</b>	<b>38.268,11</b>	<b>884.748,05</b>	<b>1,30</b>	<b>12.351,95</b>	<b>865.299,04</b>	<b>31.800,96</b>
Energia Elétrica	1.312.000,00	897.100,00	38.268,11	884.748,05	1,30	12.351,95	865.299,04	31.800,96
<b>TRANSPORTE</b>	<b>91.000,00</b>	<b>66.400,00</b>	<b>10.405,00</b>	<b>66.341,00</b>	<b>0,10</b>	<b>59,00</b>	<b>66.341,00</b>	<b>59,00</b>
Administração Geral	91.000,00	66.400,00	10.405,00	66.341,00	0,10	59,00	66.341,00	59,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>627.500,00</b>	<b>468.100,00</b>	<b>99.131,30</b>	<b>467.217,51</b>	<b>0,69</b>	<b>882,49</b>	<b>429.706,28</b>	<b>38.393,72</b>
Desporto Comunitário	552.500,00	468.100,00	99.131,30	467.217,51	0,69	882,49	429.706,28	38.393,72
Lazer	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.761.000,00</b>	<b>2.246.500,00</b>	<b>331.064,10</b>	<b>1.962.627,46</b>	<b>2,89</b>	<b>283.872,54</b>	<b>1.921.877,38</b>	<b>324.622,62</b>



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias (I))	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.060.000,00	1.555.400,00	317.881,24	1.519.042,60	36.357,40	373.586,03	1.515.537,06	39.862,94
Outros Encargos Especiais	701.000,00	691.100,00	13.182,86	443.584,86	247.515,14	95.163,41	406.340,32	284.759,68
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>620.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>72.546.000,00</b>	<b>4.665.623,11</b>	<b>67.936.805,33</b>	<b>4.609.194,67</b>	<b>11.840.329,00</b>	<b>64.992.661,33</b>	<b>7.553.338,67</b>

Roberto Carlos Alves de Souza  
 348.246.005-10  
 Prefeito

Pedro Nelson Alencar Souza Neto  
 013.708.575-35  
 Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel  
 028509-0/5  
 Contador



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.328.829,67	5.543.289,94	5.323.547,09	4.314.063,53	5.129.782,33	4.739.711,91	6.897.106,79	4.713.433,76	4.941.446,16	4.936.134,14	5.689.134,84	10.345.947,34	67.912.427,50
Impostos, Taxas e IPTU	221.403,23	113.961,32	174.752,56	317.976,49	176.534,48	322.410,89	204.790,28	162.599,19	291.014,22	156.511,87	171.986,16	266.878,52	2.580.789,21
ISS	12.013,05	2.730,59	5.203,87	5.703,69	5.927,52	4.397,14	18.712,02	13.654,68	42.372,95	6.379,53	18.627,50	16.923,61	152.646,15
ITBI	141.946,15	50.172,86	89.944,26	110.959,86	85.462,56	248.871,43	114.013,55	104.851,05	110.196,33	84.966,60	94.664,94	168.943,11	1.404.992,70
IRRF	2.100,00	300,00	1.500,00	560,00	800,00	100,00	460,98	400,00	0,00	400,00	200,00	750,00	7.570,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	21.295,74	49.791,67	43.642,28	199.612,94	82.144,41	67.211,73	70.348,73	41.089,75	136.924,65	63.185,74	57.870,70	79.861,80	912.980,14
Receita Patrimonial	44.048,29	10.966,20	34.462,15	1.140,00	2.199,99	1.830,59	1.255,00	2.603,71	1.520,29	1.580,00	900,00	400,00	102.906,22
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	57.662,23	18.119,53	126.600,27	18.297,26	41.032,25	14.894,14	51.588,09	45.011,02	34.610,65	45.973,21	44.059,68	49.425,35	547.073,68
Receita Agropecuária	57.662,23	18.119,53	126.600,27	18.297,26	41.032,25	14.894,14	51.588,09	45.011,02	34.610,65	45.973,21	44.059,68	49.425,35	547.073,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.049.764,21	5.411.209,09	5.019.694,26	3.977.789,78	4.912.215,60	4.402.606,88	6.637.728,42	4.505.823,65	4.611.711,29	4.733.649,06	5.482.812,02	10.029.643,47	64.774.647,73
Cota-Parte do FPM	2.259.523,73	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	2.324.992,49	2.171.525,56	2.717.296,52	1.841.432,15	1.877.153,49	1.743.429,88	2.262.038,29	3.592.275,54	27.700.716,68
Cota-Parte do ICMS	250.263,23	250.675,93	276.342,30	293.085,23	396.499,73	285.676,20	328.377,48	342.100,19	318.994,15	389.055,67	291.524,44	473.238,60	3.895.833,15
Cota-Parte do IPVA	67.171,96	102.649,58	49.079,89	38.752,72	36.514,74	47.708,17	71.035,42	55.952,08	47.879,46	57.198,33	37.971,36	48.199,50	660.113,21
Cota-Parte do ITR	121,72	12,46	0,00	5,31	35,24	9,06	0,00	82,65	152,11	312,12	21,20	40,83	792,70
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	2.106.109,74	1.431.563,63	1.271.672,85	1.287.334,96	1.526.721,22	1.403.790,66	1.368.165,71	1.484.679,01	1.386.723,57	1.444.983,95	1.590.115,13	1.703.362,69	18.004.242,92
Outras Transferências	366.573,83	636.015,99	1.593.300,93	267.152,52	627.452,18	493.897,23	2.152.853,29	781.577,57	981.808,51	1.088.689,11	1.301.141,60	4.212.506,31	14.512.949,07
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	4.110,00	0,00	0,00	0,00	9.610,00



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2023 A Dezembro/2023
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jan/2023, Feb/2023, Mar/2023, Abr/2023, Mai/2023, Jun/2023, Jul/2023, Ago/2023, Set/2023, Out/2023, Nov/2023, Dez/2023, TOTAL (Últimos 12 meses). Rows include DEDUÇÕES (II), Dedução para o FUNDEB, RCL (III) = (I - II), (-) Transferências obrigatórias da União (IV), RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV), (-) Transferências obrigatórias da União (VI), RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI).

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito
Pedro Nelson Alencar Souza Neto
013.708.575-35
Secretário de Finanças
Luciano Rodrigues Maciel
028509-O/5
Contador



### Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		





### Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00





### Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>					
--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso II)

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS CORRENTES (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	Em Reais
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.979.000,00	61.922.387,23	
IPDU	4.917.960,00	2.580.789,21	
ISS	794.400,00	152.339,17	
ITBI	1.599.200,00	1.404.992,70	
IRRF	70.760,00	7.570,98	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.523.600,00	912.980,14	
Contribuições	930.000,00	102.906,22	
Contribuições	600.000,00	0,00	
Receita Patrimonial	103.000,00	547.073,68	
Aplicações Financeiras (II)	86.000,00	547.073,68	
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	0,00	
Transferências Correntes	55.466.040,00	58.784.914,34	
Cota-Parte do FPM	21.096.000,00	22.621.416,71	
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.116.666,80	
Cota-Parte do IPVA	384.000,00	528.940,40	
Cota-Parte do ITR	9.600,00	698,44	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	16.105.000,00	18.093.334,09	
Outras Transferências Correntes	14.991.440,00	14.423.857,90	
Demais Receitas Correntes	892.000,00	9.610,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	892.000,00	9.610,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)</b>	<b>61.893.000,00</b>	<b>61.375.313,55</b>	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.021.000,00	1.291.613,53	
Operações de Crédito (VI)	25.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	30.000,00	649.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	649.500,00
Transferências de Capital	4.966.000,00	642.113,53
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.966.000,00	642.113,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>4.996.000,00</b>	<b>1.291.613,53</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>66.889.000,00</b>	<b>62.666.927,08</b>



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>67.424.250,00</b>	<b>63.983.456,91</b>	<b>61.064.712,34</b>	<b>58.002.152,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.921,53</b>	<b>1.041.921,53</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.856.200,00	29.258.206,32	28.169.819,55	27.937.727,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.100,00	6.982,47	6.982,47	6.982,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.557.950,00	34.718.268,12	32.887.910,32	30.057.442,44	0,00	1.041.921,53	1.041.921,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>67.414.150,00</b>	<b>63.976.474,44</b>	<b>61.057.729,87</b>	<b>57.995.170,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>4.501.750,00</b>	<b>3.953.348,42</b>	<b>3.927.948,99</b>	<b>3.732.787,44</b>	<b>0,00</b>	<b>52.492,26</b>	<b>52.492,26</b>
Investimentos	2.956.450,00	2.441.288,29	2.419.394,40	2.224.232,85	0,00	52.492,26	52.492,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.545.300,00	1.512.060,13	1.508.554,59	1.508.554,59	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.956.450,00</b>	<b>2.441.288,29</b>	<b>2.419.394,40</b>	<b>2.224.232,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>70.990.600,00</b>	<b>66.417.762,73</b>	<b>63.477.124,27</b>	<b>60.219.403,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094.413,79</b>	<b>1.094.413,79</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>1.353.110,10</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>							
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							267.444,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>1.353.110,10</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-1.414.065,67



ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2022 (a)   Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII):	21.709.977,20
DEDUÇÕES (XXIX):	633.528,71
Disponibilidade de Caixa	469.509,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	469.509,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.359.480,24
Demais Háveres Financeiros	1.828.989,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	21.076.448,49
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>1.935.630,52</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
Até o Bimestre/ 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 348.246.005-10

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro/2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)									Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	695.660,49	1.133.329,19	1.094.413,79	0,00	734.575,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,62	0,00	0,00	0,00	3.585,62	738.161,51
PODER EXECUTIVO	695.660,49	1.133.329,19	1.094.413,79	0,00	734.575,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,62	0,00	0,00	0,00	3.585,62	738.161,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>695.660,49</b>	<b>1.133.329,19</b>	<b>1.094.413,79</b>	<b>0,00</b>	<b>734.575,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585,62</b>	<b>738.161,51</b>

Roberto Carlos Alves de Souza  
 348.246.005-10  
 Prefeito

Pedro Nelson Alencar Souza Neto  
 013.708.575-35  
 Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel  
 028509-0/5  
 Contador





Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de Referência: Novembro/ 2023 a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.987.960,00</b>	<b>2.490.376,64</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	794.400,00	152.339,17
1.2 - Receita Resultante do ITBI	70.760,00	7.570,98
1.3 - Receita Resultante do ISS	1.599.200,00	1.407.367,57
1.4 - Receita Resultante do IRRF	1.523.600,00	923.098,92
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>30.024.000,00</b>	<b>32.279.528,12</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	25.896.000,00	27.700.716,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.896.000,00	27.700.716,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.895.833,15
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	36.000,00	22.072,38
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	792,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	480.000,00	660.113,21
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>34.011.960,00</b>	<b>34.769.904,76</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.004.800,00</b>	<b>6.455.905,62</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.498.190,00</b>	<b>2.236.570,57</b>



FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>17.068.500,00</b>	<b>16.183.258,13</b>	<b>18.038.977,57</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	<b>13.864.719,30</b>
6.1.1- Principal	0,00	0,00	13.801.239,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	63.479,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.068.500,00	16.183.258,13	1.973.204,06
6.2.1- Principal	<b>2.630.000,00</b>	<b>3.127.070,09</b>	1.973.204,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	2.201.054,21
6.3.1- Principal	0,00	0,00	2.201.054,21
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>6.679.400,00</b>	<b>6.679.400,00</b>	<b>7.345.333,93</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>18.038.977,57</b>		<b>18.038.977,57</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>			
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>17.068.500,00</b>	<b>15.841.357,10</b>	<b>15.730.237,59</b>
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	17.068.500,00	15.841.357,10	15.730.237,59
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>2.500.759,93</b>	<b>2.443.762,02</b>
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.630.000,00	2.500.759,93	2.443.762,02
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>19.698.500,00</b>	<b>18.342.117,03</b>	<b>18.173.999,61</b>



INDICADORES DO FUNDEB												
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)							
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.183.258,13	15.841.357,10	15.730.237,59	0,00	0,00							
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.610.328,22	19.157.233,21	18.989.115,79	0,00	0,00							
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>												
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.773.097,76	15.841.357,10	15.841.357,10	15.841.357,10	86,81							
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.100.527,11	0,00	0,00	0,00	0,00							
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	330.158,13	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>												
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.824.728,25	-909.950,70	-909.950,70	-909.950,70	-4,99							
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>												
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.233.000,00	3.196.541,84	2.673.789,93	2.491.433,10	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.233.000,00</b>	<b>3.196.541,84</b>	<b>2.673.789,93</b>	<b>2.491.433,10</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))						21.831.023,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						7.345.333,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>14.485.689,21</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (v)		
	8.692.476,19	14.485.689,21		27,66		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REINDIMENTOS DE	1.432.000,00	868.244,90				
35.1- Salário-Educação	355.000,00	119.524,98				
35.2- PDDE	5.000,00	6.060,00				
35.3- PNAE	350.000,00	544.681,87				
35.4 - PNATE	211.000,00	106.484,43				
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	511.000,00	91.493,62				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	11.000,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.443.000,00</b>	<b>868.244,90</b>				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.517.800,00	1.391.172,88	1.120.024,84	1.043.118,24	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	705.600,00	696.860,17	654.389,69	619.773,77	0,00	
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>2.223.400,00</b>	<b>2.088.033,05</b>	<b>1.774.414,53</b>	<b>1.662.892,01</b>	<b>0,00</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>25.120.100,00</b>	<b>24.740.087,06</b>	<b>23.450.621,62</b>	<b>22.988.624,85</b>	<b>0,00</b>	
47.1- Despesas Correntes	24.930.700,00	24.551.062,82	23.261.597,38	22.799.600,61	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	18.314.900,00	18.265.366,59	17.618.652,59	17.444.847,12	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.615.800,00	6.285.696,23	5.642.944,79	5.354.753,49	0,00	
47.2- Despesas de Capital	189.400,00	189.024,24	189.024,24	189.024,24	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	189.400,00	189.024,24	189.024,24	189.024,24	0,00	



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: De Novembro a Dezembro de 2023  
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	25.000,00	0,00	25.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.501.750,00</b>	<b>3.953.348,42</b>	<b>548.401,58</b>
Investimentos	2.956.450,00	2.441.288,29	515.161,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.545.300,00	1.512.060,13	33.239,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>4.501.750,00</b>	<b>3.953.348,42</b>	<b>548.401,58</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>4.476.750,00</b>	<b>3.953.348,42</b>	<b>523.401,58</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: De Novembro a Dezembro de 2023  
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

NOTA EXPLICATIVA: Sem movimento, a Entidade não possui Regime Próprio de Previdência



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: De Novembro a Dezembro de 2023  
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	649500,00	-634.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	649500,00	-634.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESpesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESpesas EMPENHADAS (e)	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-f)	
APLICAÇÃO RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.501.750,00	3.953.348,42	3.927.948,99	3.732.787,44	0,00	0,00	768.962,56	
Despesas de Capital	4.501.750,00	3.953.348,42	3.927.948,99	3.732.787,44	0,00	0,00	768.962,56	
Investimentos	2.956.450,00	2.441.288,29	2.419.394,40	2.224.232,85	0,00	0,00	732.217,15	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	1.545.300,00	1.512.060,13	1.508.554,59	1.508.554,59	0,00	0,00	36.745,41	
Despesas Correntes dos Regimes de Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (i)</b>	<b>EXERCÍCIO (j) = (Ib - (IIf+ IIg))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIII)</b>	
VALOR (III)	0,00						0,00	0,00





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>3.987.960,00</b>	<b>3.987.960,00</b>	<b>2.490.376,64</b>	<b>62,45</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	794.400,00	794.400,00	152.339,17	19,18
IPTU	760.000,00	780.000,00	76.781,88	9,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	14.400,00	14.400,00	75.557,29	524,70
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	70.760,00	70.760,00	7.570,98	10,70
ITBI	67.160,00	67.160,00	6.770,98	10,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	3.600,00	3.600,00	800,00	22,22
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.599.200,00	1.599.200,00	1.407.367,57	88,00
ISS	1.520.000,00	1.520.000,00	1.407.367,57	92,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.523.600,00	1.523.600,00	923.098,92	60,59
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>30.024.000,00</b>	<b>30.024.000,00</b>	<b>32.279.528,12</b>	<b>107,51</b>
Cota-Parte do FPM	25.896.000,00	25.896.000,00	27.700.716,68	106,97
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	792,70	6,61
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	660.113,21	137,52
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.895.833,15	108,22
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	22.072,38	61,31
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.011.960,00</b>	<b>34.011.960,00</b>	<b>34.769.904,76</b>	<b>102,23</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	387.000,00	16.400,00	5.289,40	32,25	5.289,40	32,25	5.289,40	32,25	0,00
Despesas Correntes	386.000,00	15.400,00	5.289,40	34,35	5.289,40	34,35	5.289,40	34,35	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.180.000,00	32.800,00	13.890,38	42,35	13.890,38	42,35	12.940,38	39,45	0,00
Despesas Correntes	1.158.000,00	31.800,00	13.890,38	43,68	13.890,38	43,68	12.940,38	40,69	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	22.300,00	9.750,00	43,72	9.750,00	43,72	9.250,00	41,48	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	22.300,00	9.750,00	43,72	9.750,00	43,72	9.250,00	41,48	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.273.000,00	9.222.100,00	9.147.091,17	99,19	8.489.318,03	92,05	7.969.800,42	86,42	0,00
Despesas Correntes	3.263.000,00	9.197.700,00	9.123.884,03	99,20	8.466.110,89	92,05	7.946.593,28	86,40	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	24.400,00	23.207,14	95,11	23.207,14	95,11	23.207,14	95,11	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.962.000,00</b>	<b>9.293.600,00</b>	<b>9.176.020,95</b>	<b>98,73</b>	<b>8.518.247,81</b>	<b>0,31</b>	<b>7.997.280,20</b>	<b>86,05</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>									
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)			9.176.020,95		8.518.247,81		7.997.280,20		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)					0,00		0,00		
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI + XII - XIV - XV)</b>			<b>9.176.020,95</b>		<b>8.518.247,81</b>		<b>7.997.280,20</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (L.C. 141/2012)							5.215.485,71		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)					0,00		3.302.762,10		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)					0,00				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVIII)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>0,00</b>		<b>24,50</b>				



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO						Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou l))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
		Liquidadas (j)	Liquidadas (l)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (ni)	Valor aplicado em ASPS no exercício (nj)	Valor aplicado além do limite mínimo (nk)	Total inscrito em RP no exercício (pl)	RPNP inscritos indevidamente no exercício q = (Xlil)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	10.308.000,00	10.308.000,00	8.876.921,99	86,12
Proveniente da União	10.076.000,00	10.076.000,00	8.867.921,99	88,01
Proveniente dos Estados	232.000,00	232.000,00	9.000,00	3,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	20.455,20	511,38



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.541.000,00	5.302.600,00	4.252.472,95	80,20	4.322.829,71	81,52	4.130.985,65	77,90	0,00
Despesas Correntes	5.423.000,00	5.269.600,00	4.223.279,21	80,14	4.293.635,97	81,48	4.101.791,91	77,84	0,00
Despesas de Capital	118.000,00	33.000,00	29.193,74	88,47	29.193,74	88,47	29.193,74	88,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.704.000,00	3.474.950,00	3.084.985,07	88,78	3.351.737,11	96,45	2.777.707,73	79,94	0,00
Despesas Correntes	3.598.000,00	3.471.050,00	3.084.605,07	88,87	3.351.357,11	96,55	2.777.327,73	80,01	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	3.900,00	380,00	9,74	380,00	9,74	380,00	9,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.000,00	231.850,00	231.738,15	99,95	231.738,15	99,95	187.160,02	80,72	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	223.900,00	223.794,15	99,95	223.794,15	99,95	179.216,02	80,04	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	7.950,00	7.944,00	99,92	7.944,00	99,92	7.944,00	99,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	972.000,00	694.700,00	623.590,73	89,76	689.120,47	99,20	657.600,45	94,66	0,00
Despesas Correntes	931.000,00	694.700,00	623.590,73	89,76	689.120,47	99,20	657.600,45	94,66	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.320.000,00</b>	<b>9.704.100,00</b>	<b>8.192.786,90</b>	<b>84,43</b>	<b>8.595.425,44</b>	<b>88,58</b>	<b>7.753.453,85</b>	<b>79,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.928.000,00	5.558.100,00	4.496.726,00	80,90	4.583.217,32	82,46	4.341.551,20	78,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.884.000,00	3.936.450,00	3.527.144,95	89,60	4.065.893,15	103,29	3.310.687,91	84,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	203.000,00	231.850,00	231.738,15	99,95	231.738,15	99,95	187.160,02	80,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	994.000,00	761.600,00	677.683,95	88,98	748.000,05	98,21	709.605,49	93,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	364.800,00	802.029,07	219,85	631.626,51	173,14	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.009.000,00</b>	<b>10.852.800,00</b>	<b>9.735.322,12</b>	<b>89,70</b>	<b>10.260.475,18</b>	<b>94,54</b>	<b>8.549.004,62</b>	<b>78,77</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.312.000,00	9.704.100,00	8.192.786,90	84,43	8.595.425,44	88,58	7.753.453,85	79,90	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.697.000,00</b>	<b>1.148.700,00</b>	<b>1.542.535,22</b>	<b>134,29</b>	<b>1.665.049,74</b>	<b>144,95</b>	<b>795.550,77</b>	<b>69,26</b>	<b>0,00</b>



Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> (Até o Bimestre, No Bimestre), and columns for months <EC + 1> through <EC + 9>. Rows include: TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, DESPESAS DE PPP, DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2), DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV), and TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%). Total RCL (IV) is 55.871.087,52.

NOTA: FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 348.246.005-10

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de Referência: Janeiro 2023 a Dezembro/2023  
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			67.000.000,00
Previsão Atualizada			67.000.000,00
Receitas Realizadas			63.226.494,41
Déficit Orçamentário			1.764.954,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			67.000.000,00
Créditos Adicionais			30.587.700,00
Dotação Atualizada			72.546.000,00
Despesas Empenhadas			67.936.805,33
Despesas Liquidadas			64.991.449,33
Despesas Pagas			61.734.940,25
Superávit Orçamentário			0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			67.936.805,33
Despesas Liquidadas			64.991.449,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			61.922.387,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			61.922.387,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			61.922.387,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	267.444,00	61.345.455,90	22.937,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.414.065,67	61.352.438,37	-4.338,23



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.094.413,79	0,00	1.094.413,79	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.843,45	<18% / 25%> 70% 50% 15%	27,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.219.627,52		86,81	
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquidada	3.927.948,99	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicada Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	693.860,79	15%	24,50	
<b>DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			





Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF, e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

Main table with columns for months (JAN to DEZ 2023), LIQUIDADAS, EXECUTADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) and DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II).

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (V)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + III b)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)
NOTA: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

Summary table with columns: EXECUÇÃO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE, LIMITE MÁXIMO, EXCEDENTE, and EXECUÇÃO DO PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE.

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 548.246.005-10

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5





Tabela 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.542.569,57	21.709.977,20	21.348.446,93
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	22.428.339,71	21.170.274,64	21.348.446,93
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Restituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.428.339,71	21.170.274,64	21.348.446,93
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	22.406.173,55	21.153.024,73	21.341.203,69
De Demais Contribuições Sociais	22.106,16	17.249,91	7.243,24
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratadas			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas	114.229,86	108.846,08	633.528,71
DEDUÇÕES (II)	469.509,44	1.596.295,45	633.528,71
Disponibilidade de Caixa¹	-469.509,44	1.596.295,45	633.528,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.359.480,24	2.422.831,26	1.393.192,60
(-) Restos a Pagar Processados	1.828.989,68	826.535,81	759.663,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	23.012.079,01	20.682.825,27	20.714.918,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.871.087,52	57.455.609,05	56.301.756,97
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	40,35	38,78	38,56
% da DCL sobre a RCL (V/RCL)	41,19	36,00	37,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	67.045.305,02	68.946.730,86	67.562.108,36
LIMITE DE ALERTA (meio III de § 1º de art. 59 da LRF) - <-%>	60.340.774,52	62.052.057,77	60.805.897,53
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS – IC-151/2015			

FONTE: Sistema de Contabilidade



- 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>		<Exercício do terceiro período seguinte>		<Exercício do quarto período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>		<Terceiro período seguinte>		<Quarto período seguinte>	
Limite Máximo		Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b-d)	Limite	Redutor	Limite	Redutor	Limite	Redutor	Limite
(a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	(e) = (b-d)	(f) = (f-a)	(b) = (e)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i) = (f-a)	(k) = (h)
					% DCL (j)				% DCL (l)

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 348.246.005-10

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
 CONTADOR  
 CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023  
 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (II) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (III) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	55.871.087,52	63.016.894,97	0,00	0,00
(-) Transferência obrigatório da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VIVI)	55.871.087,52	63.016.894,97	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <-%>	22,00	22,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <-%>	19,80	19,80	0,00	0,00



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (IX) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (X) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (XI) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)				
MEDIDAS CORRETIVAS				



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023**  
**RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços(I)		
Assunção, Reconhecimento e Cofissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços(I)		
Assunção, Reconhecimento e Cofissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.871.087,52	63.016.894,97
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.871.087,52	63.016.894,97
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADOS PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	14,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7,00	7,00



OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição de dívidas	0,00	0,00



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, etc. Includes sub-totals for RPPS and total available cash.

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 348.246.005-10
LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023

LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.922.694,11	61.922.694,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.922.694,11	61.922.694,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.922.694,11	61.922.694,11

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.952.346,35	51,60
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF) - <%>	33.438.254,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF) - <%>	31.766.342,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art. 59 da LRF) - <%>	30.094.429,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	14.754.748,74	23,83
Limite Definido por Resolução do Senada Federal	74.307.232,93	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Total das Garantias Concedidas	13.622.992,70	22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.907.631,06	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.334.588,59	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00